



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 105ª Reunião Ordinária

16 de abril de 2024

1 No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 32 minutos, integrantes do Conselho
2 Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 105ª Reunião Ordinária do
3 CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Secretaria
4 Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício Circular
5 004/2024-CMDM a reunião teve a seguinte **proposta de pauta: 1)** Apresentação e aprovação da pauta; **2)**
6 Aprovação das atas das reuniões ordinárias realizadas em 20/02/2024 e em 19/03/2024 (leitura prévia); **3)**
7 Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia); **4)** Renovação da logomarca do CMDM; **5)**
8 Parecer ao PL 10/2024 que obriga os estabelecimentos de saúde do município a promoverem orientação
9 e esclarecimento às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo; **6)** DEAM 24
10 horas: encaminhamentos; **7)** Recomendação do CMDM de ampla divulgação da rede de proteção às
11 mulheres de Londrina; **8)** Indicação de nova suplente no CMTCS; **9)** Avaliação da reunião ampliada do
12 CEDM e II Seminário de Violência de Gênero do TRE; **10)** Síntese das avaliações sobre CMDM – ano:
13 2023; **11)** Aprovação de nova eleição complementar; **12)** Relato das comissões; **13)** Informes.
14 **Conselheiras(os) presentes:** Lisnéia Aparecida Rampazzo, Fernanda Serenário, Maryanne Lopes Martins,
15 Maria Lucimar Pereira, Daisy Amanda Menck, Geocélia Alves Ribeiro, Jeanete Vargas Azevedo, Edimara
16 Alves, Suely de Fátima Magalhães, Marselle Nobre de Carvalho, Pushpamary Susaiappan, Sueli Galhardi,
17 Elaine Ferreira Galvão, Karine Alberti Maltempi, Suely Marlene Teodoro Rodrigues, Martha Celia Ramirez
18 Galvez. **Justificaram a ausência:** Liange Hiroe Doy Fernandes, Rosângela Portella Teruel, Osvaldo de
19 Souza Campos Junior, Vera Luci Lisboa, Juliana Elias Stramandinoli Fernandes, Queila Maria L. Spoladore,
20 Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Margarete Cipolla, Cassia Munhoz Silva, Saraí Tárzia de Brito.
21 **Outras(os) participantes:** Meire Ellen Moreno (assinou no lugar errado), Alessandra Joelma Prudêncio
22 Paiva (estagiária SMPM), Mônica Aparecida Ribeiro de Souza (colaboradora Comissão da Saúde / Doula),
23 Sônia Gimenez (CML). **1) Apresentação e aprovação da pauta:** A Presidenta do CMDM, Sueli Galhardi,
24 inicia a reunião e faz a leitura da pauta proposta. Sugere a retirada do item 10 da pauta para
25 encaminhamento à Comissão Diretora que fará a leitura do documento de forma a apresenta-lo à
26 plenária em outro momento de forma mais resumida. Pauta aprovada com a retirada do item 10. **2)**
27 **Aprovação das atas das reuniões ordinárias realizadas em 20/02/2024 e em 19/03/2024 (leitura prévia):**
28 ata de 20/02/2024 aprovada, sem alterações. Ata de 19/03/2024 aprovada após alterações sugeridas pelas
29 conselheiras Sueli e Elaine. Elaine pediu a inclusão de uma fala sua, entregando o texto por escrito. Texto
30 lido e aprovado pelas presentes. Sueli solicitou a inclusão de uma sugestão dada pela conselheira Martha
31 na reunião de março. Martha teria sugerido a criação de grupo de trabalho para discutir os julgamentos
32 dos casos de feminicídio pelo Tribunal do Júri em Londrina, visto participar do Néias Observatório de
33 Feminicídios de Londrina. Sueli, na ocasião, disse que tal GT poderia ocorrer no âmbito da Rede
34 Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres (RMEVCM).
35 Isto posto, Sueli pergunta à conselheira Fernanda se está ok. Fernanda diz que não presenciou esta
36 discussão, por estar na organização do evento, exercendo outras tarefas, mas que se o fato ocorreu deve
37 constar em ata e isto será acrescentado. Aproveita, porém, e diz discordar do encaminhamento feito,
38 pois entende que não é papel da Rede interferir no Judiciário, dizendo como deve exercer suas
39 atribuições. Acredita que este papel é do controle social, como os conselhos de direito (CMDM) e as
40 organizações da sociedade civil (Néias), visto estas instâncias terem a prerrogativa de fiscalizar, avaliar e
41 propor alterações aos poderes constituídos nas esferas federal, estadual e municipal. **3)**
42 **Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia):** Fernanda fez uma breve leitura e explicação
43 das correspondências. **Recebidas: a)** Ofício da Frente Feminista de Londrina: solicita a substituição da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 105ª Reunião Ordinária

16 de abril de 2024

44 suplente atual por Meire Ellen Moreno. Obs.: não foi possível a nomeação em razão do não envio das
45 certidões negativas solicitadas em conformidade com o art. 59-A da Lei Orgânica do Município. **b)** Ofício
46 19/2024 da MATRIA - Mulheres associadas, mães e trabalhadoras do Brasil: trata da importância dos
47 espaços separados por sexo de nascimento para a segurança e proteção de mulheres e crianças. Sobre a
48 solicitação feita por esta entidade, em razão da extensão da pauta, será analisada pela Comissão
49 Diretora para posterior discussão pela plenária. **c)** Ofício 07/2024 do Poder Rosa: solicita atualização dos
50 dados de contato. **d)** Ofício 08/2024 do Poder Rosa: solicita a substituição da titular pela Sra. Sônia Maria
51 Lima Medeiros. Obs.: ainda será providenciada a nomeação pelo Prefeito, tendo em vista o envio das
52 certidões negativas em 10 de abril. **e)** Ofício Circular 02/2024 do CEDM: convite para a 3ª reunião
53 ampliada e descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres em Londrina, dias 09 e 10 de
54 abril, na sede do IDR, Rod. Celso Garcia Cid, km 375 – Vivendas do Arvoredo. **f)** Ofício Circular – 15/2024 -
55 GS/SEMIPI: convite para o II Seminário sobre Violência Política de Gênero, dia 11 de abril de 2024, das
56 08h30 às 17h30, no Auditório da UNICESUMAR – Londrina/PR, localizado na Avenida Santa Mônica, 450.
57 **g)** Ofício DIR. SUP. 043/2024 da Diretoria Superintendente do HU: resposta ao Ofício CMDM 006/2024 que
58 solicitou informações relativas à disponibilização da infraestrutura e serviços da Nova Maternidade do
59 Hospital Universitário de Londrina – HU-UEL. **h)** SEI 19.026.031930/2024-21: respostas ao Ofício
60 007/2024-CDMD que solicitou à Secretaria Municipal de Saúde informações da Maternidade Municipal
61 Lucilla Ballalai sobre analgesia de parto, ultrassom transvaginal, exame de ecocardiograma fetal, dentre
62 outras. **i)** SEI 19.026.031938/2024-97 da Secretaria Municipal de Saúde: resposta ao Ofício 008/2024-
63 CMDM que solicitou informações sobre métodos contraceptivos disponibilizados, fila de espera para
64 vasectomia e laqueadura, etc. **j)** SEI 19.026.041014/2024-07 do CMTCS: resposta ao Ofício 009/2024-
65 CMDM informando que a conselheira Vera Luci Lisboa não pode ser indicada como suplente visto já
66 compor o referido Conselho. Obs.: As respostas emanadas pela Saúde (alíneas g, h, i) serão relatadas
67 pela Comissão de Saúde na reunião de maio. Expedidas: Em razão de um erro na numeração dos ofícios
68 nas atas anteriores, repetiremos todos os ofícios expedidos no corrente ano. **a)** Ofícios 001/2024-CMDM
69 a 004/2024-CMDM para Black Divas, Casa de Apoio Maria Gertrudes, Frente Feminista e Sindicato dos
70 Trabalhadores Rurais de Londrina, respectivamente: informa o número de faltas das entidades que
71 extrapolaram o permitido pelo Regimento Interno, rogando que indiquem novas representantes ou
72 renunciem às vagas para que possa ser realizada eleição complementar, conforme deliberação da
73 plenária do CMDM. **b)** Ofício 005/2024-CMDM para Ministério Público (5ª, 24ª, 29ª e 30ª Promotorias):
74 reforçar a importância da pactuação do "Caderno de Orientações: Fluxo de Proteção às Mulheres em
75 Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual no Município de Londrina" e solicita a intervenção do
76 Ministério Público. **c)** Ofício 006/2024-CMDM para Hospital Universitário: solicita informações dos
77 atendimentos ofertados na nova maternidade e o agendamento de uma visita da Comissão de Saúde da
78 Mulher ao local. **d)** Ofício 007/2024-CMDM para Secretaria Municipal de Saúde (Secretário, DSCS e
79 DRAS): solicita informações relacionadas à assistência à gestação, ao parto e puerpério, à oferta de
80 exame de ultrassonografia para gestantes e à oferta de analgesia de pré-parto e parto vaginal na
81 Maternidade Municipal Lucilla Ballalai. **e)** Ofício 008/2024-CMDM para Secretário Municipal de Saúde:
82 solicita informações sobre métodos e técnicas contraceptivas disponibilizadas pelo órgão. **f)** Ofício
83 009/2024-CMDM para Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina: indicação das
84 conselheiras Sueli Galhardi e Vera Luci Lisboa para representar o CMDM no referido Conselho. **g)** Ofícios
85 010/2024-CMDM a 014/2024-CMDM para Presidenta do CMDM, Procuradora Especial da Mulher da
86 Câmara Municipal de Londrina, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Reitora da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 105ª Reunião Ordinária

16 de abril de 2024

87 Universidade Estadual de Londrina e Prefeito de Londrina, respectivamente: convite para reunião
88 ampliada com os organismos de políticas para as mulheres de Londrina, dia 19 de abril, das 14h30 às
89 18h, no Auditório Maior do CLCH na Universidade Estadual de Londrina. **4) Renovação da logomarca do**
90 **CMDM:** após a projeção de quatro logomarcas e várias deliberações sobre elas, ficou escolhida a
91 logomarca com fundo roxo, porém com algumas alterações: retirada das flores e pulseira, colocação da
92 sigla CMDM acima do nome por extenso e colocação do local do Conselho, ou seja, “Londrina - PR”
93 abaixo do nome do órgão. **5) Parecer ao PL 10/2024 que obriga os estabelecimentos de saúde do**
94 **município a promoverem orientação e esclarecimento às gestantes sobre os riscos e as consequências**
95 **do procedimento abortivo:** o parecer, apresentado pela coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher,
96 Elaine Galvão, foi lido na íntegra pela Vereadora Sônia Gimenez. Durante a leitura, Sueli Galhardi leu,
97 para melhor compreensão da plenária, os incisos do artigo 2º do Projeto de Lei que foram citados no
98 parecer. Elaine Galvão fez esclarecimentos sobre o PL e o parecer. Após várias considerações por parte
99 de quase todas as presentes, o parecer foi aprovado com alteração (inclusão, logo no início do texto, da
100 inconstitucionalidade do projeto) e sem nenhum voto contrário. **6) DEAM 24 horas: encaminhamentos:**
101 Sueli lembra que este assunto já foi discutido diversas vezes no Conselho. A última informação sobre
102 este encaminhamento foi em uma reunião na Câmara logo após o feminicídio da Cláudia Ferraz. Na
103 referida reunião, as vereadoras assinaram um documento que foi enviado para o Tribunal de Justiça e
104 para a CEVID (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar). A
105 CEVID respondeu às vereadoras que o ofício enviado por elas foi encaminhado ao Delegado Silvo Jacob
106 Rockembach (Delegado Geral da Polícia Civil do Paraná). Sueli reitera a necessidade da Delegacia 24
107 horas e cita que ela é prevista em lei federal de março de 2023. Acrescenta que o Conselho Estadual
108 também vai se manifestar junto ao Governo do Estado para o cumprimento da lei. Em relação à
109 manifestação de uma vereadora sobre uma sala reformada/adaptada na Central de Flagrantes para
110 atendimento às mulheres, Marselle propôs que a vereadora fosse oficiada. Sueli reforçou que devemos
111 esclarecê-la da posição do Conselho sobre a necessidade do cumprimento da lei que obriga os
112 municípios a terem delegacias da mulher funcionando de forma ininterrupta. Sugeriu, ainda, que a
113 Comissão de Enfrentamento se dedicasse sobre a questão da delegacia pensando em estratégias,
114 encaminhamentos, sugestões, etc. Jaqueline sugeriu que todas as entidades fossem chamadas, numa
115 união de esforços, para movimentar Londrina em relação a esta demanda. Sueli comentou que isto é
116 uma questão política e a Sônia Gimenez propôs que quando as campanhas eleitorais se afunilassem e
117 ficassem dois candidatos para o segundo turno, eles assinassem uma carta-compromisso
118 comprometendo-se a auxiliar na viabilização da DEAM 24 horas. Ficou decidido que haverá uma reunião
119 dentro da Comissão de Enfrentamento para discutir as ações que foram propostas. Sueli propõe uma
120 nota de esclarecimento público, acerca do posicionamento do CMDM sobre o assunto, baseada na
121 Norma Técnica de Padronização das DEAMs, definida pela Política Nacional de Enfrentamento à
122 Violência Contra a Mulher, a Lei Federal 14.541/2023 que dispõe sobre o funcionamento ininterrupto das
123 delegacias especializadas de atendimento à mulher e a dificuldade de acessibilidade da 6ª Central
124 Regional de Flagrantes às mulheres. Martha Ramirez lembrou de uma sugestão que ela fez na última
125 reunião ampliada, sobre um GT que discutiria a atuação do Tribunal do Júri nos julgamentos de
126 feminicídios em Londrina. Sueli explicou que este assunto já foi discutido no momento da aprovação da
127 ata e que ficou decidido que ela deveria formalizar a proposta pelo Núcleo Observatório de Feminicídios
128 Londrina. **7) Recomendação do CMDM de ampla divulgação da rede de proteção às mulheres de**
129 **Londrina:** Sueli Galhardi apontou a falta de conhecimento da Rede de Atendimento nas palestras que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 105ª Reunião Ordinária

16 de abril de 2024

130 têm feito, especialmente nos cursos da UEL. Sugeriu que o Conselho recomendasse às universidades,
131 escolas, redes de serviço (CRAS, CREAS, UBS) e ao comércio, a divulgação da Rede de Proteção, o que
132 poderia ser feito com cartazes que ficariam em um lugar fixo nos estabelecimentos. Fernanda Serenário
133 sugeriu pedir apoio das coordenações dos cursos das universidades e faculdades para que esses cartazes
134 ficassem mesmo em um lugar fixo porque, geralmente, existe rotatividade nos quadros de aviso. Sueli
135 sugeriu que seja feito um ofício dirigido às universidades reforçando a importância da divulgação dos
136 serviços da Rede para os alunos e membros das instituições. Ficou decidido que a Comissão Diretora
137 será responsável para tratar deste assunto. **8) Indicação de nova suplente no CMTCS:** nenhum nome foi
138 apontado para suplente da Sueli Galhardi no CMTCS. Ficou decidido, então, que ela retiraria o nome dela
139 como titular devido ao acúmulo de compromissos que já possui. **9) Avaliação da reunião ampliada do**
140 **CEDM e II Seminário de Violência de Gênero do TRE:** Sueli relatou as visitas que o Conselho Estadual e a
141 SEMIPI (Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná) fizeram à nova
142 Maternidade do HU, ao CAM, à DEAM e ao NUMAPE para conhecer os serviços. Sobre a reunião
143 descentralizada no IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná), destacou a presença de
144 representantes de 121 municípios e a participação de Carmen Ribeiro e Rosalina Batista (Conselheiras
145 Estaduais) falando sobre controle social e o papel da sociedade civil. Houve uma fala da representante da
146 SEMIPI sobre a estrutura dos CRAMS e apresentação de Sueli Galhardi sobre práticas conselhistas no
147 fortalecimento do controle social, apresentando a atuação do CMDM de Londrina que, por ter 26 anos
148 de existência, serve de referência aos demais municípios. Na pauta da reunião, ainda, havia um item
149 sobre uma denúncia, feita pelo SINCLAPOL (Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná), de
150 uma possível discriminação de gênero nas escalas e plantões da Central Regional de Flagrantes de
151 Londrina. Sueli solicitou ao Conselho Estadual que encaminhasse a denúncia ao Conselho Municipal
152 também. Outro assunto abordado foi a questão da mulher indígena. O Conselho Estadual propõe aos
153 Conselhos Municipais que, mesmo que não tenham em suas representações mulheres indígenas,
154 busquem se aproximar das demandas deste público. Sueli fez uma proposta como ponto de pauta para a
155 próxima reunião: convidar o Prof. Wagner Amaral, do Departamento de Serviço Social da UEL, e a Profa.
156 Margarida, pois ambos são envolvidos neste debate, juntamente com as mulheres indígenas Gilza e Ana
157 Ortiz. Elaine apontou a dificuldade que as mulheres indígenas têm em acessar os serviços para buscar
158 ajuda e sugeriu que começasse a se pensar em montar equipes multissetoriais com busca ativa dessas
159 mulheres mais vulneráveis. Martha falou da necessidade do CAM estar nos territórios. Como
160 encaminhamento, Sueli sugeriu remeter o assunto à Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a
161 Mulher para que se possa pensar em ações descentralizadas do CAM. Sobre o Seminário sobre Violência
162 de Gênero na Política, Sueli relatou que foram apresentadas as dificuldades que acabam por
163 desestimular as mulheres a se candidatarem. Lembrou que o tema será discutido na Rede na próxima
164 sexta-feira, dia 19, com a participação da Elza Correia e da Sônia Gimenez. Comentou sobre um projeto
165 de lei da Deputada Federal Leandre Dal Ponte que foi aprovado no Senado. O projeto prevê que os
166 Estados tracem metas, num prazo de dez anos, para combate e enfrentamento à violência e que essas
167 metas sejam reavaliadas a cada dois anos. **10) Síntese de avaliações sobre CMDM – ano 2023:** foi
168 retirado de pauta logo no início da reunião. **11) Aprovação de nova eleição complementar:** Fernanda
169 propõe realizarmos a terceira eleição do Conselho visando suprir as vacâncias existentes. Explica que são
170 sete vagas sem indicação desde o início da gestão: Movimento Estudantil (titular e suplente),
171 Organizações de povos ou comunidades indígenas (titular e suplente), Movimento de Mulheres Lésbicas,
172 Bissexuais, Transexuais ou Travestis (titular e suplente), Organizações Representativas das Pessoas com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 105ª Reunião Ordinária

16 de abril de 2024

173 Deficiência (suplente). Relatou, ainda, que temos entidades com limite de faltas extrapolado, segundo o
174 Regimento Interno do CMDM. No período apurado, de 21/06/22 até 12/12/23, o Conselho realizou 22
175 reuniões no total, tendo as seguintes entidades extrapolado o número de faltas permitido (lembrando
176 que as faltas contabilizadas são aquelas em que nem a titular, nem a suplente compareceram e, ainda,
177 não justificaram a ausência): Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes com 13 faltas (Irmã Pushpamary diz
178 que enviou ofício indicando nova suplente e Fernanda diz que irá verificar se foi para a pasta spam do e-
179 mail), Frente Feminista tem 12 faltas (indicou nova representante, porém não enviou as certidões
180 necessárias) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina com 19 faltas. Assim sendo, explica que o
181 Regimento Interno do CMDM diz que estas entidades devem ser destituídas e as eleições abertas
182 novamente. Frisou que o Conselho preenchido impacta no recebimento de recursos. Marselle lembrou
183 que houve disputa por algumas dessas vagas e o Conselho perdeu participantes que eram assíduos.
184 Decidiu-se que o Sindicato será destituído e que se até segunda-feira, dia 22 de abril, a Casa de Apoio e a
185 Frente Feminista não regularizarem a situação, serão destituídas também. Data prevista para novas
186 eleições: 18 de junho. Sem objeções pela plenária, encaminhamentos aprovados. **12) Relato das**
187 **comissões:** Elaine informou que a Comissão de Saúde da Mulher fez diversas solicitações de informação
188 ao HU, Maternidade, etc., para saber sobre a saúde da mulher londrinense. Já obteve várias respostas e
189 um relatório com essas informações será apresentado em maio. **13) Informes:** Não houve. Nada mais
190 havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h14, e eu, Sueli Galhardi, Presidenta do CMDM,
191 lavro a referida ata. //////////////////////////////////////